



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



Ofício Circular nº 02/GDG/15

Teresina-PI, 05 de fevereiro de 2015.

Do: Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Às: Delegacias Distritais e Especializadas da Capital, Delegacias Metropolitanas e Delegacias do Interior.

Senhores Servidores,

Sirvo-me do presente expediente para **COMUNICAR** a Vossas Excelências, sobre a transferência dos Plantões da Perícia Papiloscópica de local de crime, que funcionava na Central Única de Flagrantes de Teresina, para a sede do Instituto de Identificação, localizado à rua Barroso, 219, Praça Saraiva, Centro, onde os Peritos Papiloscopistas poderão interagir de forma mais eficiente com o banco de dados da identificação civil e criminal.

Ressalta-se, que a identificação de presos na Central de Flagrantes será realizada por equipe fixa lotada naquela unidade policial, no horário de 07:00h às 19:00h, de forma que no horário de 19:00h às 07:00h do dia seguinte, a identificação será realizada pela equipe de plantão de local de crime, que, acionada através do telefone 3216-5242, comparecerá à Central de Flagrantes, onde os presos serão identificados criminalmente.

Atenciosamente,


Bel. Riedel Batista dos Santos Reinaldo
Delegado Geral de Polícia Civil